Serranópolis - GO, 14 de Outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 48/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente Requerer à Chefe do Poder Executivo Municipal, as devidas informações e esclarecimentos sobre as razões pelas quais não está sendo efetuado o pagamento do **Adicional de Insalubridade** aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 13.342/2016**, que alterou a **Lei Federal nº 11.350/2006**, assegurando expressamente o direito ao adicional de insalubridade aos referidos profissionais. Tal garantia decorre da contínua e rotineira exposição a agentes biológicos e químicos infecto contagiantes no exercício diário de suas atividades de campo junto à comunidade.

Para tanto, requer-se também a realização ou a devida atualização do **Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)**, a fim de definir e fixar o grau de insalubridade correspondente, com a consequente inclusão do benefício na folha de pagamento da categoria.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com o reconhecimento dos direitos desses profissionais essenciais à saúde pública de Serranópolis, aguardo resposta e providências.

Atenciosamente,

Frank Alves Rodrigues
Vereador